



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILÍCINEA
Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

=

Lei nº 1740 de 11 dezembro de 2009

“CONCEDE SUBVENÇÕES AS ENTIDADES QUE MENCIONAM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Câmara Municipal de Ilícinea – MG aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam concedidas, no exercício de 2010, subvenções as seguintes entidades, com os respectivos valores:

Hospital São Vicente de Paulo.....RS 800.000,00
Creche São Vicente de Paulo.....RS 77.000,00
Associação de Pais e Amigos de Excepcionais.....RS 72.000,00

Art. 2º - Os valores constantes no art. 1º desta lei, serão consignados no orçamento para o exercício de 2010.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ilícinea 11 dezembro de 2009.



Aluísio Borges de Souza
Prefeito Municipal

